



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical OS 3 DO NORDESTE para apresentação no dia 03 de agosto de 2019 das festividades Juninas Culturais e Tradicionais do São João de Matureia- PB, visando o incentivo a cultura folclórica de nossa região.

CONTRATADO: OS 3 DO NORDESTE através de seu representante a exclusivo empresa BRENO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.825.081/0001-15, Rua São Paulo, nº 177, Bairro liberdade na cidade de Campina Grande - PB **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 03 de Agosto de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de MATUREIA, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2019.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL – PB